



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

---

## COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

**EMENTA:** PROJETO DE LEI Nº 059/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** Marcelo José Burgel

### I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 059/2022, que pretende abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nas ações de manutenção da limpeza pública.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos se manifestaram favoráveis sobre os aspectos constitucionais e legais do presente projeto de lei.

### II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS**


---

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 19 de Agosto de 2022.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**MARCELO JOSÉ BURGEL**  
Presidente Relator

  
**MÁRCIO NASCIMENTO**  
Vice-Presidente

  
**MARCIANO**  
Membro